



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PRO

Gabinete 04 – Vereador **Pedro de Vargas**

Câmara Municipal de Novo Progresso



PROTOCOLO GERAL 95/2026
Data: 24/04/2026 - Horário: 11:26
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data 28, 04, 2026

INDICAÇÃO Nº 58/2026

“IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS E FAIXA DE PEDESTRES NA RUA MEDEIROS MAIA, LOCALIZADA NO JARDIM SANTARÉM.”

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto aos órgãos competentes a implantação de um quebra-mola e a pintura de faixa de pedestres na Rua Medeiros Maia, localizada no bairro Jardim Santarém, em frente ao Mercado da Família.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz urgente e necessária, tendo em vista que o local mencionado é ponto de espera de alunos do bairro que utilizam o transporte escolar diariamente. A ausência de redutores de velocidade e de sinalização adequada expõe crianças e adolescentes a riscos constantes de atropelamento.

O fluxo de veículos na via é significativo, e muitos condutores trafegam em velocidade incompatível com a segurança exigida para áreas com circulação de pedestres, especialmente estudantes. A falta de uma faixa de pedestres dificulta a travessia segura, enquanto a inexistência de um quebra-molas contribui para o aumento do perigo no local.

Diante desse cenário, é dever do Poder Público adotar medidas preventivas e eficazes para garantir a segurança da população, sobretudo das crianças, que são mais vulneráveis. A implantação dessas estruturas não é apenas uma melhoria urbana, mas uma ação essencial para preservação de vidas. Plenário, Sinval Silva de 24 de abril de 2026.

Pedro de Vargas
VEREADOR - UNIÃO BRASIL/PA.

Ayrton Gustavo de S. dos Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Câmara de Vereadores
Rodovia Cuiabá/Santarém
Km 1085 Bairro Scremin

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dirceu Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Câmara Mun. de Novo Progresso
2º Secretário Designado

**UNIÃO
BRASIL**